



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea “o”, torna público, para conhecimento dos interessados, a **ERRATA Nº 02/2024** aos Editais de Processos Seletivos Emergenciais SESA n°s 004 e 005, Médico e Nível Superior, respectivamente, publicados em 04/07/2024, considerando a proporcionalidade da carga horária, relacionada ao pagamento do Auxílio Alimentação conforme os termos abaixo:

**ERRATA**

**No que se refere ao ANEXO I – REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E LOTAÇÃO**

(...)

REFERENTE A REMUNERAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Remuneração R\$ (.....) + R\$ 600,00 (Auxílio alimentação)

(...)

**LEIA-SE:**

**REFERENTE A PROPORCIONALIDADE PARA PAGAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

**Remuneração (R\$ .....)**

+ Auxílio Alimentação – CH 20h = 300,00

+ Auxílio Alimentação – CH 24h = 360,00

+ Auxílio Alimentação – CH 30h = 450,00

+ Auxílio Alimentação – CH 40h = 600,00

Vitória, 04 de Julho de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO  
Secretário de Estado da Saúde